



# Câmara Municipal de Nova Xavantina

15372402/0001-94  
PC TRES PODERES

<b>NOTA EMPENHO</b>		Numero	<b>58</b>		Processo:	
Ficha	11	Data	07/02/2023	Requi	Venci	08/02/2023
Licitação	DISPENSA		Nº	Doc	OUTROS	
Fornecedor	ADRIANO LAURINDO DA SILVA			691.563.791-53	Cod	1213
Endereço	NOVA XAVANTINA					

<b>Recurso/Aplicação</b>	<b>Material/Serviço</b>
500 Recursos não Vinculados de Impostos	DESPESA COM VERBA INDENIZATORIA DO VEREADOR, EM REFERENCIA AO MES DE JANEIRO DE 2023, CONFORME RELATORIO DE GASTOS ASSINADO, EM ANEXO.
1 Recursos do Exercício Corrente	
1 Recursos Livres (Não Vinculados)	
001 Ordinário	
001 Recursos Proprios do Municipio	

OR - Ordinário	PODER LEGISLATIVO
01 01 01	GABINETE DO PRESIDENTE
01	RESTITUIÇÕES
3.3.90.93.02	APOIO ADM AO GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA
01.031.0101.2001.0000	

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenhado	Saldo Atual
615.818,17	33.341,97	<b>681,35</b>	581.794,85
<b>681,35</b> seiscentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos *****			

<b>Autorizado</b>	<b>Contabilizado</b>
07/02/2023	07/02/2023
ELIAS BUENO DE SOUZA PRESIDENTE	GISELENE GOMES GUIMARÃES CONTADORA - CRC: 017155/O-2/MT



# Câmara Municipal de Nova Xavantina

15372402/0001-94

PC TRES PODERES

<b>NOTA DE LIQUIDAÇÃO</b>		Numero	<b>58 / 1</b>		Processo:
Ficha	11	Data	07/02/2023	Requi	Venci
Licitação					08/02/2023
					Doc
Fornecedor	ADRIANO LAURINDO DA SILVA				OUTROS
				691.563.791-53	Cod
Endereço					1213
NOVA XAVANTINA					

Recurso/Aplicação	Material/Serviço
500 Recursos não Vinculados de Impostos	DESPESA COM VERBA INDENIZATORIA DO VEREADOR, EM REFERENCIA AO MES DE JANEIRO DE 2023, CONFORME RELATORIO DE GASTOS ASSINADO, EM ANEXO.
1 Recursos do Exercício Corrente	
1 Recursos Livres (Não Vinculados)	
001 Ordinario	
001 Recursos Proprios do Municipio	

OR  
01 01 01 PODER LEGISLATIVO  
01 GABINETE DO PRESIDENTE  
3.3.90.93.02 RESTITUIÇÕES  
01.031.0101.2001.0000 APOIO ADM AO GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA

Valor do Empenho	Liquidado até Data	Valor Liquidado	Saldo
681,35	681,35	<b>681,35</b>	0,00

**681,35** seiscentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos \*\*\*\*\*

**Autorizado**  
07/02/2023  
\_\_\_\_\_  
ELIAS BUENO DE SOUZA  
PRESIDENTE

**Contabilizado**  
07/02/2023  
\_\_\_\_\_  
PATRICIA FERREIRA GOMES  
RESP. ATESTO DA LIQUIDAÇÃO

**RELATÓRIO DE GASTOS PARA FINS DE RESSARCIMENTO POR MEIO DA VERBA  
INDENIZATÓRIA – LEI 1.698/2013**

<u>VEREADOR</u>	Adriano Laurindo da Silva		<u>MÊS/ANO:</u> Janeiro/2023	
<u>VALOR SOLICITADO A SER RESSARCIDO</u>	RS: 681,35			
<u>IDENTIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS</u>	Documento Fiscal	Data de emissão	Espécie da despesa	Valor
	15525	21/01/2023	Combustível	190,01
	15592	28/01/2023	Combustível	40,03
	15325	04/01/2023	Combustível	226,10
	000067127	05/01/2023	Combustível	55,61
	017560	14/01/2023	Combustível	169,60

Assumo total responsabilidade quanto à veracidade e à autenticidade da documentação encaminhada, inclusive quanto à atestação de que o serviço/material foi efetivamente prestado/entregue, bem como consumido exclusivamente por este Vereador durante desempenho de atividades inerentes ao cargo. Declaro ainda que as despesas foram efetuadas em razão do mandato, para compromisso de natureza política, funcional ou de representação parlamentar, sempre dentro da circunscrição deste município de Nova Xavantina. Declaro, também, que nenhuma das solicitações de ressarcimento refere-se à atividade de cunho eleitoral. Assumo todas as responsabilidades relacionadas às despesas, informações e documentos aqui contidos, nos termos do ordenamento jurídico brasileiro.


Adriano L da Silva

Adriano Laurindo da Silva

Nova Xavantina – MT, 02 de Fevereiro de 2023

Protocolo

Recebi em: 07 / 02 / 2023

Assinatura: 

**PARA USO EXCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO**

**Prestação de contas:**

- Favorável
- Parcialmente Favorável
- Desfavorável

**Data:** 07/02/2023

PARCELA N: 037/2023.CL

*Paul M. Magueta*

Assinatura

**PARA USO EXCLUSIVO DO PRESIDENTE**

**Prestação de contas:**


- Aprovado
- Aprovado Parcialmente
- Reprovado

**Data:**

*Paul M. Magueta*

Assinatura



<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>MW COMBUSTÍVEIS LTDA</b> <b>AVENIDA MATO GROSSO, 650 - JARDIM OLIVEIRA</b> <b>78690-000 NOVA XAVANTINA - MT</b> <b>Fone (66)3438-2424</b>	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO <b>5123 0105 0936 7500 0146 5500 1000 0153 2513 2374 3101</b>
	<div style="border: 1px solid black; display: inline-block; padding: 2px;">1</div> <b>Nº 15325</b> <b>SÉRIE 1</b> <b>FOLHA 1/1</b>	

<b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b> <b>VENDA DE MERCADORIA</b>		<b>PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO</b> <b>151230000671889 04/01/2023 15:54:43</b>	
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE</b> 132407116	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.</b>	<b>CNPJ</b> 05.093.675/0001-46	

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>			
<b>NOME / RAZÃO SOCIAL</b> <b>ADRIANO LAURINDO DA SILVA</b>		<b>CNPJ / CPF</b> <b>691.563.791-53</b>	<b>DATA DA EMISSÃO</b> 04/01/2023
<b>ENDEREÇO</b> <b>RUA JERUSALEM, 133</b>		<b>BAIRRO / DISTRITO</b> <b>PARQUE DOS BURITIS</b>	<b>CEP</b> 78690-000
<b>MUNICÍPIO</b> <b>NOVA XAVANTINA</b>		<b>UF</b> <b>MT</b>	<b>DATA SAÍDA</b> <b>04/01/2023</b>
		<b>FONE / FAX</b>	<b>HORA DA SAÍDA</b> <b>15:55</b>

<b>FATURA / DUPLICATA</b>
---------------------------

<b>CALCULO DO IMPOSTO</b>					
<b>BASE DE CALCULO DO ICMS</b> 0,00	<b>VALOR DO ICMS</b> 0,00	<b>BASE DE CALCULO DO ICMS S.T</b> 0,00	<b>VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO</b> 0,00	<b>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</b> 226,10	
<b>VALOR DO FRETE</b> 0,00	<b>VALOR DO SEGURO</b> 0,00	<b>DESCONTO</b> 0,00	<b>OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS</b> 0,00	<b>VALOR TOTAL DO IPI</b> 0,00	<b>VALOR TOTAL DA NOTA</b> <b>226,10</b>

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
<b>NOME / RAZÃO SOCIAL</b>		<b>FRETE POR CONTA</b> 9 - Sem Ocorrência de transporte	<b>CÓDIGO ANTT</b>	<b>PLACA DE VEÍCULO</b>	<b>UF</b>	<b>CNPJ / CPF</b>
<b>ENDEREÇO</b>		<b>MUNICÍPIO</b>			<b>UF</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>
<b>QUANTIDADE</b>	<b>ESPÉCIE</b>	<b>MARCA</b>	<b>NUMERAÇÃO</b>	<b>PESO BRUTO</b>	<b>PESO LÍQUIDO</b>	

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2	GASOLINA C COMUM	27.01259	060	5656	LI	44,1600	5,1200	226,10	0	0	0	0	0


<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</b>	<b>BASE DE CÁLCULO DO ISSQN</b>	<b>VALOR DO ISSQN</b>

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>   .ADRIANO LAURINDO DA SILVA CPF/CNPJ: 69156379153, IE: END.:RUA JERUSALEM, Nº:133PLACA:OMR-4858,KM:0,0,CID.:UF.:  , Procon 151/ Trib aprox R\$: 52,91 (23,40 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br BEA5CD	<b>RESERVADO AO FISCO</b>

Produzido por Meta Tecnologia - www.metaposto.com.br Emitido por Meta Posto .net v4.00 - www.metaposto.com.br

<b>RECEBEMOS DE MW COMBUSTÍVEIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 04/01/2023</b> <b>VALOR TOTAL: 226,10 DESTINATÁRIO: ADRIANO LAURINDO DA SILVA - RUA JERUSALEM, 133, PARQUE DOS BURITIS, NOVA XAVANTINA-MT</b>		<b>NF-e</b> <b>Nº 15325</b> <b>SÉRIE 1</b>
<b>DATA DO RECEBIMENTO</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR</b>	

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

<b>Postos Dume</b> Dume Combustíveis Xavantina Ltda Rua Uberlândia, SN Flor de Lys - CEP: 78690-000 Nova Xavantina - MT Fone: (66) 3438-3400	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N.: 000.067.127 Série: 1 Folha 1/1	
		CHAVE DE ACESSO 5123 0119 7702 8500 0178 5500 1000 0671 2718 4183 2949 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO 5.656 - Venda de combustível ou lubrificante, adquiridos ou recebidos de terceiros, destinados a consumidor ou usuário final	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO 135359325	CNPJ 19.770.285/0001-78
--	--	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE RAZÃO SOCIAL ADRIANO LAURINDO DA SILVA	CNPJ/CPF 691.563.791-53	DATA DE EMISSÃO 05/01/2023
ENDEREÇO RUA JERUSALEM, 133	BARRIO PARQUE DOS BURITI	CEP 78690-000
MUNICÍPIO Nova Xavantina	FONE/FAX	UF MT
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA 09:41:46

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL	FRETE 9-Sem Transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,61
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. TRIB.	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,45	0,00	55,61

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q'QST	CFOP	UN	QUANTL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000060000000007	GASOLINA A COMUM ENC. INICIAL: 959.709,82 / FINAL: 959.720,33	27101259	060	5.656	LT	10,513	5,290	55,61	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALOR APROX IMPOSTOS FONTE: IBPT R\$ EST R\$ 9,45 PLACA: QBG8647 MOTORISTA: ADRIANO	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

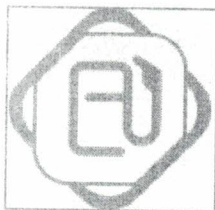


Recebemos de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS OLIVEIRA LTDA EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Destinatário: ADRIANO LAURINDO DA SILVA - RUA JERUSALEM, 133 - PARQUE DOS BURITIS - NOVA XAVANTINA - MT.  
Emissão: 14/01/2023 Valor Total: R\$ 169,6

NF-e  
Nº 017560  
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



COMERCIO DE COMBUSTIVEIS  
OLIVEIRA LTDA EPP

AVENIDA MESTRO JOÃO ALBERTO, 779  
JARDIM ALVOCADA - NOVA XAVANTINA - MT  
Fone: (66) 9623-8301 CEP: 78690-000

DANFE  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 017560  
Série 002  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5123 0124 2006 1100 0141 5500 2000 0175 6011 4131 4479

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151230003194232 14/01/2023

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
0013627304-1

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

24.200.611/0001-41

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ADRIANO LAURINDO DA SILVA

CNPJ / CPF

691.563.791-53

DATA DA EMISSÃO

14/01/2023

ENDEREÇO

RUA JERUSALEM, 133

BAIRRO / DISTRITO

PARQUE DOS BURITIS

CEP

78690-000

DATA SAÍDA

14/01/2023

MUNICÍPIO

NOVA XAVANTINA

UF

MT

TELEFONE / FAX

-

INSCRIÇÃO ESTADUAL

-

HORA DA SAÍDA

13:14:47

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	169,60		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	169,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CEP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2-1	GASOLINA C.COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	32,616	5,20	0,00	169,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tributos Aproximados: R\$ 26,29 (15,50%) Federais, R\$ 42,74 (25,20%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 69,03 Fonte: IBPT  
Base Cálculo ST Rendo: R\$175,53 Valor ST Rendo: R\$31,20  
Placa: OMR-4858

(PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, nr 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020)

RESERVADO AO FISCO

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>MW COMBUSTIVEIS LTDA</b> AVENIDA MATO GROSSO, 650 - JARDIM OLIVEIRA 78690-000 NOVA XAVANTINA - MT Fone (66)3438-2424		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 15525 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO <b>5123 0105 0936 7500 0146 5500 1000 0155 2517 5855 5342</b>	
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE 132407116		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 05.093.675/0001-46	
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL <b>ADRIANO LAURINDO DA SILVA</b>		CNPJ / CPF <b>691.563.791-53</b>		DATA DA EMISSÃO <b>21/01/2023</b>	
ENDEREÇO <b>RUA JERUSALEM, 133</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>PARQUE DOS BURITIS</b>		CEP <b>78690-000</b>	
MUNICÍPIO <b>NOVA XAVANTINA</b>		UF <b>MT</b>		DATA SAÍDA <b>21/01/2023</b>	
FONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA <b>14:17</b>		PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO <b>151230005012744 21/01/2023 14:17:24</b>	

<b>FATURA / DUPLICATA</b>				
<b>CALCULO DO IMPOSTO</b>				
BASE DE CALCULO DO ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CALCULO DO ICMS S.T <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>190,01</b>
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DO IPI <b>0,00</b>
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS				VALOR TOTAL DA NOTA <b>190,01</b>
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA <b>9 - Sem Ocorrência de transporte</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DE VEÍCULO
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	CNPJ / CPF
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO
PESO LÍQUIDO				

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2	GASOLINA C COMUM	27101259	060	5656	LI	36,4000	5,2200	190,01	0	0	0	0	0

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>	
NOME / RAZÃO SOCIAL	
ENDEREÇO	
QUANTIDADE	
ESPÉCIE	
MARCA	
NUMERAÇÃO	
PESO BRUTO	
PESO LÍQUIDO	

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES   ,ADRIANO LAURINDO DA SILVA CPF/CNPJ: 69156379153, IE: END.:RUA JERUSALEM, N?:133PLACA.,KM:0,0,CID.,UF.:  , Procon 151/ Trib aprox RS: 44,46 (23,40 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br BEA5CD		RESERVADO AO FISCO



Produzido por Meta Tecnologia - www.metaposto.com.br

Emitido por Meta Posto .net v4.00 - www.metaposto.com.br

RECEBEMOS DE MW COMBUSTIVEIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 21/01/2023  
 VALOR TOTAL: 190,01 DESTINATÁRIO: ADRIANO LAURINDO DA SILVA - RUA JERUSALEM, 133, PARQUE DOS BURITIS, NOVA XAVANTINA-MT

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	<b>NF-e</b> <b>Nº 15525</b> <b>SÉRIE 1</b>
---------------------	---	--



<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>MW COMBUSTIVEIS LTDA</b> AVENIDA MATO GROSSO, 650 - JARDIM OLIVEIRA 78690-000 NOVA XAVANTINA - MT Fone (66)3438-2424		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº 15592</b> <b>SÉRIE 1</b> <b>FOLHA 1/1</b>		 CHAVE DE ACESSO <b>5123 0105 0936 7500 0146 5500 1000 0155 9219 2801 0476</b>	
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA</b>		PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO <b>151230006762287 28/01/2023 10:12:03</b>		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE 132407116		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 05.093.675/0001-46	

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>					
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>ADRIANO LAURINDO DA SILVA</b>		CNPJ / CPF <b>691.563.791-53</b>		DATA DA EMISSÃO <b>28/01/2023</b>	
ENDEREÇO <b>RUA JERUSALEM, 133</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>PARQUE DOS BURITIS</b>		CEP <b>78690-000</b>	
MUNICÍPIO <b>NOVA XAVANTINA</b>		UF <b>MT</b>		DATA SAÍDA <b>28/01/2023</b>	
FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA <b>10:12</b>	

<b>FATURA / DUPLICATA</b>					
---------------------------	--	--	--	--	--

<b>CALCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CALCULO DO ICMS S.T 0,00	
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 40,03			
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00	
OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00		VALOR TOTAL DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 40,03	

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Ocorrência de transporte		CÓDIGO ANTT	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		PLACA DE VEÍCULO	
QUANTIDADE		ESPÉCIE		UF	
MARCA		NUMERAÇÃO		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2	GASOLINA C COMUM	27101259	060	5656	LI	7,3990	5,4100	40,03	0	0	0	0	0

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES   ADRIANO LAURINDO DA SILVA CPF/CNPJ: 69156379153, IE: END.:RUA JERUSALEM, N?:133PLACA:QBG-8647.KM:0,0,CID.:UF.: , Procon 151/ Trib aprox R\$: 9,37 (23,41 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br BEASCD	RESERVADO AO FISCO

Produzido por Meta Tecnologia - www.metaposto.com.br Emitido por Meta Posto .net v4.00 - www.metaposto.com.br

RECEBEMOS DE MW COMBUSTIVEIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 28/01/2023 VALOR TOTAL: 40,03 DESTINATÁRIO: ADRIANO LAURINDO DA SILVA - RUA JERUSALEM, 133, PARQUE DOS BURITIS, NOVA XAVANTINA-MT		<b>NF-e</b> <b>Nº 15592</b> <b>SÉRIE 1</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE  
NOVA XAVANTINA - MT



**O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!**

**INTERESSADO:** Vereador Presidente

**ASSUNTO:** Análise do relatório de prestação de contas de verba indenizatória do vereador **Adriano Laurindo da Silva** referente ao mês de **janeiro de 2023**.

**PARECER Nº 017/2023-CL**

## **I – RELATÓRIO**

Visando atender ao disposto no art. 2 da Lei Municipal nº 2.356/2021, confecciona-se este parecer opinativo do tipo análise de conformidade do relatório de prestação de contas de verba indenizatória apresentado por vereador membro do Poder Legislativo Municipal.

Neste caso concreto analisa-se o relatório de prestação de contas do vereador **Adriano Laurindo da Silva**, correspondente ao período de **janeiro de 2023**.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO**

Este parecer é emitido conforme determinação do art. 2º da Lei Municipal nº 2.356/2021, o qual prevê:

**Art. 2º.** A prestação de contas juntamente com o relatório de atividade parlamentar emitido pelo Vereador deverá ser protocolada na Secretaria de Administração e Finanças, encaminhando ao Controle Interno, para análise da referida prestação de contas;

**§1º.** A análise da documentação apresentada restringe-se exclusivamente à verificação quanto à conformidade da despesa face ao previsto no artigo 1º desta Lei. *(grifo nosso)*

**§2º.** Após análise pela Controladoria, será encaminhado para o deferimento do Presidente desta Casa para efetuar o pagamento junto a Divisão de Gestão de Pessoas e Tesouraria, ficando o relatório de atividade parlamentar à disposição de todos os cidadãos interessados no acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Edil.

Como previsto no §1º do artigo 2 supracitado, a análise deve basear-se na conformidade das informações contidas no relatório com o que foi previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021, desta forma, verificando se os bens e serviços adquiridos são os permitidos pela legislação pertinente.

A referida lei permite gastos da seguinte espécie em seu Art. 1º, §1º:

Tel. (66) 3438-2384  - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)  
[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - CEP 78690-000 - Nova Xavantina - MT

*Adriano*





ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE  
NOVA XAVANTINA - MT



## O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!

I – Locomoção e transporte para o exercício da atividade parlamentar e realização de cursos para o aperfeiçoamento e melhor exercício da vereança, abarcados os gastos com:

a) Combustível, lubrificantes, pneus, gastos com estacionamento se houver e, manutenção em geral do automóvel, quando utilizado o veículo particular do parlamentar;

b) Locação e fretamento de veículos de quaisquer espécies, pelo parlamentar para o exercício da atividade parlamentar;

II – Alimentação;

III – Telefonia e internet, utilizados para o exercício da atividade parlamentar;

IV – Convenções e cursos para o aperfeiçoamento e melhor exercício da vereança, quando não custeados pela Câmara Municipal;

V – Realização de pesquisas socioeconômicas e de opiniões da população/eleitorado a respeito de determinadas matérias e projetos em tramitação na Câmara Municipal;

Ao analisar o caso concreto, ou seja, o relatório apresentado pelo vereador **Adriano Laurindo da Silva**, constam gastos com 'combustível' (alínea 'a' do inciso I), desta forma, os produtos adquiridos são permitidos pela Lei Municipal nº 2.356/2021.

No § 2º do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021 traz exigência de como deve ser o relatório de solicitação de ressarcimento e prestação de contas, informando:

§2º. A solicitação de ressarcimento será formalizada pelo Vereador mediante o preenchimento e assinatura de relatório, contendo:

I – identificação dos documentos objeto da solicitação, incluindo número, data de emissão, espécie da despesa efetuada e valor;

II – expressa declaração do Vereador de que assume total responsabilidade quanto à veracidade e à autenticidade da documentação encaminhada, inclusive quanto à atestação de que o serviço/material foi efetivamente prestado/entregue;

III – expressa declaração do Vereador de que as despesas foram efetuadas em razão do mandato, para compromisso de natureza política, funcional ou de representação parlamentar, vedada a solicitação de ressarcimento para qualquer atividade de cunho eleitoral.

O relatório, conforme cópia anexa, traz as informações requisitadas no inciso I e faz menção às declarações contidas no inciso II e III do §2º do art. 1º, sendo assim, os incisos I, II e III foram atendidos integralmente.

Tel. (66) 3438-2384  - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)  
[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)

*André*

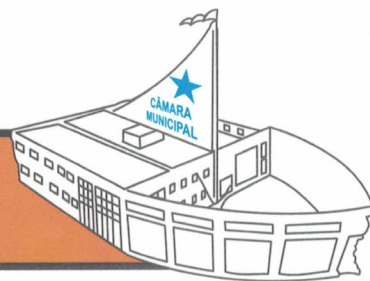
Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - CEP 78690-000 - Nova Xavantina - MT





ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE  
NOVA XAVANTINA - MT



## O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!

Além das declarações exigidas no §2º, a lei pertinente ao tema exige que o vereador apresente comprovantes correspondentes aos gastos elencados, conforme rol contido no §3º do artigo 1º apresentado a seguir:

§3º. Além do relatório preenchido e assinado na forma do parágrafo 2º, caberá ao Vereador comprovar a realização das despesas mediante a apresentação de:

I – fotocópia de contrato de locação e recibo original em seu nome e sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, devidamente assinado e contendo a completa identificação do emitente (nome, endereço, número do documento de identidade e do CPF) e a discriminação da despesa, quando se tratar de locações a pessoas físicas;

II – nota fiscal ou nota fiscal eletrônica ou cupom fiscal original;

III – faturas de telefonia móvel e/ou fixa e de internet;

IV – faturas de plano de saúde ou nota fiscal eletrônica quando se tratar de gastos com saúde do parlamentar ou recibo original em seu nome e sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, devidamente assinado e contendo a identificação do emitente, com no mínimo o nome e CPF do emitente, e a discriminação da despesa, quando se tratar de serviço prestado por pessoas físicas;

V – bilhete de passagem terrestre ou aérea e o respectivo cartão de embarque, facultado, alternativamente, no pagamento de despesa à pessoa jurídica isenta da obrigação de emitir documento fiscal;

VI – quando se referir a curso ou treinamento com temática pertinente a atividade parlamentar, apresentar comprovante de inscrição, boleto emitido e do respectivo pagamento.

Considerando que o relatório em análise apresentou gastos com ‘combustíveis’, os quais foram comprovados por meio de Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica, sendo assim, o relatório do vereador **Adriano Laurindo da Silva** apresentou os documentos comprobatórios descritos no §3º do art. 1º.

Outra exigência contida no art. 1º corresponde ao prazo de entrega do referido relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio da verba indenizatória, sendo este prazo até o primeiro dia útil do mês subsequente, quando os gastos ocorrerem de janeiro a novembro, e até 15 de dezembro quando referir-se a competência de dezembro, como transcrito a seguir:

§4º. A prestação de contas a ser realizada com o intuito de ressarcimento, nos termos dos parágrafos anteriores, deve ser realizada até o primeiro dia útil do mês subsequente ao da competência, com exceção do mês de dezembro, em que

Tel. (66) 3438-2384  - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)  
[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - CEP 78690-000 - Nova Xavantina - MT





ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



### O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!

a mesma deve ser realizada até o dia 15 do respectivo mês, ou do dia útil imediatamente anterior, em virtude da proximidade do encerramento do exercício financeiro/fiscal, bem como da sessão legislativa anual.

O relatório do vereador **Adriano Laurindo da Silva** foi elaborado com a data de 02 de fevereiro de 2023 e protocolado no dia 07/02/2023, desta forma, após o prazo previsto no §4º do art. 1º.

Agora analisa-se o valor requerido a título de ressarcimento, sendo que o valor máximo permitido aos vereadores é de R\$ 3.500,00, com a exceção do presidente, que faz jus a R\$ 4.500,00, conforme disposto no art. 1º da mesma lei.

**Art. 1º.** Fica criada na Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, a verba de natureza indenizatória para os vereadores, pelo exercício da atividade parlamentar, no valor de até R\$ 3.500,00 (Três Mil e quinhentos reais), e para o Presidente da Câmara no valor de até R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e quinhentos reais) nos termos do §11, do Artigo 37, da Constituição Federal da República.

O vereador **Adriano Laurindo da Silva** requereu a importância de R\$ 681,35, valor este dentro do permitido pela legislação municipal, conforme art. 1º supracitado.

Sobre o valor comprovado a título de ressarcimento pelo desempenho da atividade parlamentar, cabe a exigência de comparecimento a todas às sessões ordinárias realizadas no período correspondente, pois caso existam faltas injustificadas será realizado desconto sobre o valor a ser ressarcido ao vereador, como disposto no artigo a seguir:

#### **Lei Municipal nº 2.356/2021**

**Art. 8º** Ao Vereador que deixar de comparecer a Sessão Ordinária da Câmara Municipal, de **forma injustificada, será descontado 1/4 (um quarto) da verba indenizatória comprovada** no respectivo mês, por Sessão faltosa, a ser descontada no pagamento até o mês subsequente à falta.

**Parágrafo Único** – Considera-se justificada a falta à Sessão Ordinária nas hipóteses de Missão em Interesse do Município e/ou representação à Câmara Municipal em eventos públicos ou privados de interesse público, e/ou ausência por motivos de saúde; nestes casos não será descontada a falta. (grifo nosso).

Durante o mês de Janeiro de 2023 não ocorreram sessões ordinárias, desta forma, não vislumbrou-se razões para a realização de descontos.

### **III – CONCLUSÃO**

Considerando que a Controladoria Legislativa deve emitir parecer opinativo sobre a conformidade do relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio de verba indenizatória dos vereadores, conforme disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 2.356/2021;

Tel. (66) 3438-2384  - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)  
[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE  
NOVA XAVANTINA - MT



**O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!**

Considerando que a análise a ser realizada pela Controladoria Legislativa deve ser realizada exclusivamente sobre a conformidade entre o relatório apresentado e as exigências contidas no art. 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021;

Considerando que a veracidade das informações contidas no relatório, bem como nos documentos anexados e a efetiva aquisição a preços compatíveis com o de mercado e consumo/uso dos bens/serviços apresentados exclusivamente para o exercício do cargo de vereador e dentro do município, além da não utilização dos mesmos em atividades de cunho eleitoral são de plena responsabilidade do autor do relatório; e que estes são considerados como verídicos sem a emissão de juízo sobre os mesmos pela Controladoria Legislativa;

Considerando que o presente parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar;

Considerando que o beneficiário é vereador, que apresentou relatório com gastos cobertos pela legislação local; que anexou ao relatório documentos fiscais sobre a compra dos respectivos bens/serviços; que o valor solicitado não ultrapassou o máximo permitido para verba indenizatória; que apresentou o relatório com as informações e as declarações requeridas; porém o relatório foi apresentado após o prazo estipulado;

Esta Controladoria Legislativa emite parecer opinativo **FAVORÁVEL COM RESSALVA** pela aprovação do relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio de verba indenizatória do vereador **Adriano Laurindo da Silva** referente ao mês de janeiro de 2023.

É o parecer, **salvo melhor juízo**.

Nova Xavantina, 07 de fevereiro de 2023.

**ANDRÉ MOBIGLIA MESQUITA**

Auditor Público Interno

Câmara de Nova Xavantina - MT

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)  
[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - CEP 78690-000 - Nova Xavantina - MT





**Câmara Municipal de Nova Xavantina**

PC TRES PODERES

15372402/0001-94

Exercício: 2023

**ORDEM DE PAGAMENTO**

ORDEM DE PAGAMENTO 00057

DATA: 08/02/2023 VENCTO:08/02/2023 PAGTO: 08/02/2023  
 Credor..: ADRIANO LAURINDC DA SILVA CNPJ: 691.563.791-53 Cod: 1213  
 Endereço:  
 Cidade...: NOVA XAVANTINA CEP:

**Discriminação...:**

DESPESA COM VERBA INDENIZATORIA DO VEREADOR, EM REFERENCIA AO MES DE JANEIRO DE 2023, CONFORME RELATORIO DE GASTOS ASSINADO, EM ANEXO.

**Valor 681,35**

(seiscentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos) \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . **R\$ 681,35**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
58	/ 1	OR 010101	01.031.0101.2001.0000	3.3.90.93.00	R\$ 681,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 681,35
TOTAL . . . . .					R\$ 681,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 681,35

Despesa Líquida: . . . . . **R\$ 681,35**

**ORDEM DE PAGAMENTO**

PAGUE-SE 08/02/2023  
 \_\_\_\_\_  
 ELIAS BUENO DE SOUZA  
 PRESIDENTE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	4.107-6	28711	<b>681,35</b>
TOTAL . . .			R\$ 681,35

Despesa paga em 08/02/2023 Com os recursos acima discriminados

\_\_\_\_\_  
 SANDRA CESARIA DOS SANTOS  
 TESOUREIRO

RECIBO: Recebi em(s) o valor constante desse(s) Empenho(s)

**QUITACÃO EM ANEXO**

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Ass: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
 CGC/CPF: \_\_\_\_\_



## Emissão de comprovantes

G3340816045712561  
08/02/2023 16:08:12

---

08/02/2023 - BANCO DO BRASIL - 12:55:30  
132201322 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUN NOVA XAVANTINA  
AGENCIA: 1322-6 CONTA: 4.107-6

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	08/02/2023
NR. DOCUMENTO	551.322.000.028.711
VALOR TOTAL	681,35

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ADRIANO LAURINDO DA SILVA  
AGENCIA: 1322-6 CONTA: 28.711-3  
NR. DOCUMENTO 551.322.000.004.107

=====

NR.AUTENTICACAO 1.362.29B.E8D.40C.EB1

---

Transação efetuada com sucesso por: JC207947 SANDRA C SANTOS.